



**DATAPREV**

**ATA DE REUNIÃO  
DATAPREV e FENADADOS  
DATA-BASE 2009/2010**

**9ª Reunião de Negociação**

**Data:** 09/09/2009 - das 10 hs às 17 hs

**Local:** Sede da Empresa - Brasília

**Representação da DATAPREV**

Márcio Luís Tavares Adriano	CGRT
Alba Valéria Finizola	CGRT
Ary Follain Junior	PR
Glinaldo Martins Oliveira	DEPE
Vinício Rossetto	DPE

**Representação dos Empregados**

**Coordenação**

Edna Marli	Fenadados
Telma Dantas	Fenadados
Francisco Ribeiro	Fenadados
Eliza Lorenzini	OLT-Nacional SP
José Carlos	Sindpd-RJ
Maria José Torres	Sindpd/PE

**Demais representações**

Daniel F. Martins	SINDPD/PR
Janaina Pova	SINDPD/GO
Benedito E. de Jesus Junior	SINDADOS/BA
Vera Guasso	SINDPPD/RS
Marcelo Soriano	OLT/RJ
Rosane Maria Cordeiro	SINDADOS/MG
Djalma Araújo Ferreira	SINDPD/DF

**Pauta:** Prosseguimento da Campanha Salarial

**1 Preliminares**

**1.1 Preliminar da DATAPREV – Procurações Sindicatos**

A Empresa, mais uma vez, reitera a necessidade da entrega das procurações dos sindicatos, sem as quais não será possível a assinatura do novo ACT.



**DATAPREV**

**ATA DE REUNIÃO  
DATAPREV e FENADADOS  
DATA-BASE 2009/2010**

**1.2 Preliminar da DATAPREV – Greve**

A Empresa vem à presença da Representação dos empregados reafirmar sua posição, já manifestada reiteradas vezes, de que greves/paralisações, como a que ocorre hoje no Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, em meio ao processo negocial, que transcorre normalmente, são intempestivas e em nada contribuem para as negociações entre as partes.

Releva destacar grave fato ocorrido na porta da Álvaro Rodrigues em que empregado da Empresa que decidiu não aderir à greve, ao tentar exercer seu direito de trabalhar, foi agredido fisicamente por pessoas estranhas ao quadro da Empresa que naquele momento, estavam à frente do piquete.

**1.3 Preliminar da Representação dos Empregados – Greve**

Afirma a representação, que as supostas agressões denunciadas em mesa pelos representantes da Empresa, nada mais é, que o reflexo da postura intransigente arrogante e desrespeitosa do seu presidente. O Sr. Presidente vem realizando reuniões nos Estados apenas com a intenção de aterrorizar os trabalhadores. Esse cidadão que desconhece a história dessa empresa e de seu corpo funcional vem tentando intervir na organização dos trabalhadores de forma truculenta e irresponsável. Infelizmente, esse cidadão que está na Empresa temporariamente, demonstra não ter a menor sensibilidade que um gestor público necessita para fazer jus ao cargo, principalmente porque a Dataprev tem uma grande importância junto a sociedade.

Registra a representação que intempestiva é a agressão da empresa quando entre outras coisas:

- Não apresenta uma alternativa a sua proposta já rejeitada.
- Faz referência ao gasto com um PCS em plena mesa de negociação para negar a justa reivindicação dos trabalhadores.
- Desconta os dias parados com a campanha em andamento.
- Utiliza-se de uma prática anti-sindical - Interdito Proibitório – para reprimir o direito constitucional de organização dos trabalhadores e suas representações.

**1.4 Preliminar da Representação dos Empregados – Migração**

A Representação dos Trabalhadores solicita agendamento de reunião para tratar sobre o processo de migração e para isso encaminhará ofício na próxima semana

**1.5 Preliminar da Representação dos Empregados – Descontos dos dias de Greve**

A representação dos trabalhadores posiciona-se firmemente contrário aos descontos dos dias parados efetivado pela empresa em pleno curso da campanha. Entende a representação, que tal atitude, não contribui em nada para o processo negocial. Afirma ainda que a Dataprev desrespeita e afronta os trabalhadores e suas representações, visto que, a mesma explicita a clara intenção da Empresa em intervir na organização



**DATAPREV**

**ATA DE REUNIÃO**

**DATAPREV e FENADADOS**

DATA-BASE 2009/2010

dos trabalhadores. É inadmissível que uma Empresa que trabalha para a sociedade vendendo um serviço social, lance mão de uma ferramenta tão arbitrária que desrespeita todo um processo comercial. Mais grave ainda, quando a Dataprev não só desconta os dias como também se vê no direito de julgar o movimento paredista e agir de forma discriminatórias com os Estados. Determinando a troca da folha de ponto já assinada com a caracterização “falta á greve” para “falta não justificada” o que tem reflexo em toda vida profissional dos empregados. Isso concretiza todos os atos repressivos e punitivos que a Empresa vem adotando em relação a organização e mobilização dos trabalhadores. Reafirma a representação, que não admitirá tais atitudes. Portanto, esperamos que a Direção da Empresa reflita sobre o que significa esse desrespeito e volte atrás devolvendo o dinheiro dos trabalhadores para que possamos retomar a tranquilidade de negociar em mesa.

## **1.6 Preliminar da DATAPREV - Descontos dos dias de Greve**

A Dataprev reconhece e respeita a autonomia sindical. Contudo exerce seu direito legal e afirma que cumprirá todas as decisões judiciais.

## **2 Registros**

### **2.1 Registro da Representação dos Empregados**

A Representação dos Trabalhadores apresenta á empresa sua contra proposta econômica e fundamenta, qual seja: 8,53% de reajuste, Abono de 3.000,00, Vale refeição reajustado pelo índice de alimentação fora de domicílio (11,29%). Afirma a representação que essa contra proposta foi apresentada no sentido de contribuir para o fechamento da campanha salarial, visto que, a mesma foi construída levando em consideração não só a conjuntura política e econômica, como também o resultado de campanhas salariais de outras categorias. A representação espera que diante dos argumentos da Empresa em efetivar esforços para avançar na sua proposta, considere também o esforço dos trabalhadores na contra proposta hoje apresentada.

### **2.2 Registros da DATAPREV**

A Empresa registra que a proposta econômica trazida à mesa de negociação pela representação dos empregados não corresponde à realidade da Empresa e que está muito distante da proposta possível de ser absorvida economicamente pela Dataprev.

A Empresa reafirma que cumprindo o plano de realinhamento da política salarial aos parâmetros de mercado, implantou o PCS com impacto na folha de pagamento superior a R\$ 40 milhões, além da implementação de programas e investimentos que impactam diretamente na saúde e condições de trabalho dos empregados.



**DATAPREV**

**ATA DE REUNIÃO  
DATAPREV e FENADADOS  
DATA-BASE 2009/2010**

Consideradas as condições destacadas, a Empresa reafirma a proposta econômica apresentada anteriormente de reajuste da tabela salarial pelo IPCA pleno, que repõe integralmente a inflação do período.

Agressões de qualquer espécie não contribuem para solucionar as dificuldades existentes. A Empresa conclama a representação dos empregados a buscar saída negociada que viabilize a assinatura de novo Acordo Coletivo.

Nada mais havendo a tratar as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma.